

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de Prestação de Serviços de Capacitação

descritos abaixo:

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL-006/2024, nos termos

CONSIDERANDO que a adjudicação é homologação do contrato estabelecido no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que continua da dos servidores e agentes públicos envolvidos nos processos de

CONSIDERANDO que a seleção mantém sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas formam condizidas com transparência e oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

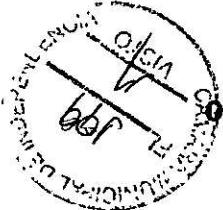
CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas formam condizidas com transparência e oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que o processo de licitação direta foi conduzido em estreita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância da transparéncia e competitividade através da publicação de avisos em sites eletrônicos oficiais do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a justificativa apresentada pela Comissão de contratação que prevê a dispensa de licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, para contratação que envolve valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

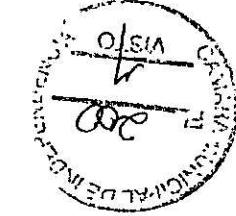
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de licitação que direta de licitação, que foi dividamente justificada, tanto pela razão da escassez do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proposta apresentou a proposta mais vantajosa;



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00001.20240506/0001-60

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL-006/2024



Francisco Neto
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Cavalcante

Jndependência/CE, 13 de junho de 2024

CONTRATAGGÉS, objetivando o atendimento aos anseios da Lei de Licitações, nº 14.133/21 juntó a Câmara Municipal de Jundiaí-CE PROPOUNTE: R. L GOMES DA SILVA ASSESSORIA PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 meses, VALOR TOTAL: R\$ R\$ 23.360,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais) DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Dianete do exposto, (a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato descrevendo o contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.



EXTRATO DE CONTRATAGÃO DIRETA

Processo nº 00001.20240506/00001-60 - Objeto: Contratagão de Prestagão de Serviços de Capacitação contínuada dos servidores e agentes públicos envolvidos nos processos de contratações, objetivando o atendimento aos anseios da Lei de Licitações, nº 14.133/21 juntó a Câmara Municipal de Indenização-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Decreto-lei nº 13 de junho de 2024. FRANCISCO NEMESIO CAVALCANTE, Dispenso em 13 de junho de 2024. Proponente: R L GOMES DA SILVA ASSESSORIA, CNPJ/MF Nº 53.127.475/0001-00. Valor Global: R\$ 23.360,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais).

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no flanelógrafo desta Instituição, o extrato da Contratação Direta do Processo nº 00001.20240506/0001-60 - Objeto: Contratação de Prestagão de Serviços de Capacitação contínuada dos servidores e agentes públicos envolvidos nos processos de contratações, objetivando a atendimento aos anseios da Lei de Licitações, nº 14.133/21 juntó a Câmara Municipal de Indenidade-CE. Ordenador de despesas: Francisco Nemésio Cavalcante; Proponente: R. L GOMES DA SILVA ASSESSORIA CNPJ/MF Nº 53.127.475/0001-00. Valor Global: R\$ 23.360,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais).

Independência/CE, 13 de junho de 2024

Francisco Nemésio Cavalcante
Ordenador de despesas

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

